

DIDO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVATÓRIO DE VITÓRIA - 2ª FASE - SETORIZAÇÃO ZONA NORTE, NESTE ESTADO.

**CONTRATADA:** SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

**LOTE 01**

**VALOR:** R\$ 2.612.143,56 (dois milhões, seiscentos e doze mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 120 (cento e vinte) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da **CESAN e BNDES**.

REF: Pregão Eletrônico nº 099/2012.

Protocolo: 969-2012-00008

Serra, 27 de agosto de 2012.

**NEIVALDO BRAGATO**

Diretor Presidente

**Protocolo 71542**

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2012**

**CARTA CONVITE (CCS) nº 003/2012- CESAN**

**CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:**

SA Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. - EPP.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços relativos à capacitação e desenvolvimento de pessoas, com experiência comprovada em serviços de consultoria, para execução de programa de preparação para aposentadoria (PPA) na Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, no Estado do Espírito Santo.

**VALOR:**

R\$ 24.121,60 (vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

**PRAZO:**

12 (doze) meses

**FONTE DE RECURSOS:**

Recurso Próprio (PROCESSO nº 107.2012.00256)

Vitória, 27 de agosto 2012

**Antonina Sily Vargas Zardo**

Diretora de Relações

com o Cliente

**Protocolo 71792**

**EXTRATO CONTRATO Nº 0114/2012**

**CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:**

PR/CC/IMPrensa NACIONAL.

**OBJETO:**

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, com-

binado com a Portaria nº 268, de 5.10.09. VALOR: O valor global para execução dos serviços é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PRAZO: O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da CESAN. REF: Processo Nº 805.2012.00624

Vitória, 27 de agosto de 2012.

**Neivaldo Bragato**

Diretor Presidente da cesan

**Protocolo 71795**

**RESUMO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2012**

**PARTÍCIPES:**

- Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo - PR/ES;

- Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** Liberação de acesso à base de dados e visualização do cadastro das pessoas, físicas e jurídicas, registradas na CESAN, para a consulta dos servidores da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PR/ES, devidamente credenciados. A CESAN, com a realização do presente convênio, alcança também o objetivo de evitar possíveis solicitações de informações acerca de dados de seus clientes, oriundas da JUSTIÇA FEDERAL.

**REF.: Processo protocolado sob o nº 974.2012.01210.**

Vitória, 27 de agosto de 2012.

**ANTONINA SILY**

**VARGAS ZARDO**

Diretora de Relações

com o Cliente

**Protocolo 71798**

**Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -**

**RESUMO DE CONTRATO CONTRATO nº 004/2012 PROCESSO: 58515755**

**CONTRATANTE:** O Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES - CNPJ nº11.147.480/0001-34

**CONTRATADA:** Elevadores Nacional do Brasil LTDA - EPP, - CNPJ nº28.168.052/0001-90.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada para manutenção corretiva e preventiva em elevador.

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2012.

**VALOR MENSAL:** R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES

**Programa de Trabalho:**

15122080022150000;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

**Fonte:** 010100000

**Unidade Orçamentária:** 36204

Vitória, 24 de agosto de 2012.

**Helena Zorzal Nodari**

Diretora Presidente do IDURB

**Protocolo 71649**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -**

**Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO DA CETURB-GV**

**VIGÉSIMA CHAMADA**

O Diretor Presidente da Ceturb-GV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Ceturb nº 1197/08 de 16/09/2008 e de acordo com a Resolução do Conselho de Administração de nº 20/2010, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Ceturb-GV, a se apresentarem na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1590, Sala 605, Edifício Petrovix, Barro Vermelho, Vitória/ES, no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2012 (quarta-feira), às 14h30min, munidos dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; Comprovante de residência;

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira de Identidade - RG (cópia xerox); Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC (cópia xerox); Documento de Inscrição no PIS/PASEP ou anotação correspondente na CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (cópia xerox); Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral (cópia xerox); Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Direito, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC (Advogado); Registro no Conselho de Classe - OAB; Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação e ou Engenharia da Computação, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC (Analista de Sistemas); Comprovante de capacitação em desenvolvimento de sistemas utilizando linguagem Delphi 5.0 ou superior (Analista de Sistemas);

Registro no Conselho de Classe - CREA;

Documentação que comprove experiência seis meses, relacionadas à ocupação;

Certificado, de conclusão de curso de nível médio/técnico, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC (Agente de Transporte);

Documentação que comprove experiência de seis meses relacionada à ocupação;

2 (duas) fotos ¾ coloridas, iguais e de data recente;

Certificado de Reservista ou alistamento militar para os aprovados do sexo masculino, brasileiro, com idade entre 18 e 45 anos (cópia xerox);

Certidão de Nascimento ou de Casamento ou documento que comprove união estável (cópia xerox); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia xerox); Comprovante de frequência escolar do(s) filho(s) de 07 a 14 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos de idade (cópia xerox);

Diploma ou Declaração de Conclusão de Cursos, conforme Edital nº 01 de 07 de dezembro de 2009; Declaração de Acumulação ou não de Cargos Públicos;

Declaração de Bens e Valores (original);

Declaração de Antecedentes Criminais - Nada Consta Criminal (Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal) do domicílio do candidato.

**Cargo: Analista em Transporte na Ocupação de Advogado** Déborah Maria Akel Mameri

**Cargo: Analista em Transporte na Ocupação de Analista de Sistemas**

Wesley Peixoto Santos

**Cargo: Técnico em Transporte na Ocupação de Agente de Transporte**

Elaine Pereira Santos

Vitória, 24 de agosto de 2012.

**LÉO CARLOS CRUZ**

Diretor Presidente.

**Protocolo 71761**

**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -**

**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 016/2012**

Referente ao processo nº 59150017/2012 e ao Edital de Concorrência nº 016/2012.

**Contratante:** DER-ES **Contratada:** RDJ ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de demolição da Antiga Ponte da Passagem (Ponte Armando Soares) com extensão de 50,00m, no município de Vitória-ES. **Valor:** R\$ 1.732.915,37.

**Natureza da Despesa:** Exercício financeiro 2012. Projeto Orçamentário: 26.782.0066.3456 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, R\$1.162.915,37. Exercício financeiro